

Processo 007.663/2015-3
Tomada de Contas Especial

Parecer

Diante dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se **de acordo** com a proposta oferecida pela Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE), em pareceres uniformes (peças 128 a 130).

2. Sugere, tão somente, ajuste na redação das propostas consignadas pela SecexTCE nas letras “i” e “j” do parágrafo 59 da instrução à peça 128 (p. 9), no sentido de que as referências ao Distrito Federal sejam substituídas pelo Estado do Amazonas, unidade da federação onde estava localizado o Genius Instituto de Tecnologia ao tempo em que se encontrava em atividade¹.

Ministério Público, em 8 de Março de 2022.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador

¹ Consulta à base CNPJ, realizada nesta data, indicou a situação da associação privada como “inapta”.